DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.288, de 13 de abril de 2018.

Que altera o Decreto nº. 7.282, de 10/04/2018, que convocou candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que no Decreto n°. 7.282, de 10 de abril de 2018, que convocou candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017, o nome do candidato convocado para o cargo de Contador foi escrito de forma incorreta, equivocadamente;

DECRETO:

Art. 1.º Fica alterado o Decreto nº. 7.282, de 10/04/2018, que convocou candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017, no cargo de Contador:

Onde Lê-se:

I – CONTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1°	014565	DIEGO ROSÃO INÁRCIO DA SILVA	32,00

Leia-se:

I – CONTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1°	014565	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	32,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales
Classificação da Proposta – Chamamento Público nº. 02/2017

Objeto: Seleção de proposta para celebração de parceria com o Município de Jales para a consecução de finalidade de Interesse Público e Transferência de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

A Comissão de Seleção nomeada pelas Portarias nº. 558/2017 e 32/2018 comunica a todos os interessados que apenas a Corporação Musical Municipal de Jales apresentou proposta para o referido chamamento. Após análise da proposta apresentada, constatou-se que a mesma prevê no seu Plano de Aplicação de Recursos Financeiros o pagamento de bolsas de estudo. Em atendimento ao Art. 2º - Inciso I – alínea a da Lei Federal nº. 13.019/2014, a comissão de seleção resolve por DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela Corporação a prosseguir no certame. Conforme determinado o item nº. 7.2 do edital a comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Jales/SP, 16 de abril de 2018 – Nilcemara Veroneis Rossini – Presidente da Comissão de Seleção.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº03, de 30 de janeiro de 2018

Designa membros para comporem a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Jales para preenchimento de cargo de provimento efetivo.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

DESIGNA os Senhores: Adalberto Francisco de Oliveira Filho, Vereador, RG. nº 26.762.062-2, Marco Antônio Zampieri, Diretor Administrativo, RG. nº 20.272.547-9, Fábio Rogério Galan, Diretor da Divisão de Secretaria, R.G. nº 24.695.693-8, Léo Huber, Assessor Parlamentar, RG. nº 30.564.676-X e Rodrigo Murad Vitoriano, Procurador Jurídico, RG nº 25.966.000-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO EXAMINADORA E FISCALIZADORA do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Jales para preenchimento do cargo de Diretor de Divisão de Finanças, regido pelo Regime Estatutário, constante do Edital nº 001/2018, o qual será publicado em jornal de ampla circulação do Município de Jales/SP, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como afixado no Quadro de Editais na sede da Câmara Municipal de Jales, além de ser disponibilizado nos sites oficial do Poder Legislativo de Jales e da empresa VUNESP – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, responsável pela realização do referido Concurso Público.

A Comissão ora designada terá as atribuições de acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem realizados pela empresa VUNESP – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista, contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público, bem como a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida pelo Edital nº 001/2018.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão designada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

- Vagner Selis -

Presidente

Registrada e Publicada na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo